

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE PEDAGOGIA

RAQUEL DE CASTRO CORREA

**DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA AUTISTA E A  
INCLUSÃO**

GOIÂNIA

2021

RAQUEL DE CASTRO CORREA

**DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA AUTISTA E A  
INCLUSÃO**

Monografia apresentada à Escola de Formação de professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Rodrigues de Sousa

GOIÂNIA

2021

**RAQUEL DE CASTRO CORREA**

**DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA AUTISTA E A  
INCLUSÃO**

Apresentação de TCC, na modalidade de Monografia, no Curso de Pedagogia,  
da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade  
Católica de Goiás.

Prof.<sup>a</sup> Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Daniela Rodrigues de Sousa \_\_\_\_\_  
Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) \_\_\_\_\_ ( )

Apresentação Oral: (até 3,0) \_\_\_\_\_ ( )

Prof.<sup>a</sup> Convidada: Ráquia Rabelo Rogeri \_\_\_\_\_  
Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) \_\_\_\_\_ ( )

Apresentação Oral: (até 3,0) \_\_\_\_\_ ( )

Nota Final: \_\_\_\_\_ ( )

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/2021

Dedicatória

Dedico este trabalho  
a Deus e aos meus familiares  
que me ajudaram muito a realizá-lo.

## AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus, e a minha família, pois foi de onde tive um apoio muito grande, tive apoio do meu Senhor Jesus, da minha orientadora, da minha família e das amigas.

Ao longo desses anos da minha formação, pude ver a mão de Deus ao meu favor, pude ouvir as palavras de sabedoria que minha avó Rosana me dizia “estude minha filha, pois o mundo pode te roubar tudo, menos o seu conhecimento”.

Creio que hoje se encerra um ciclo lindo que tive a oportunidade de viver, hoje se encerra um ciclo cheio de dificuldades, aprendizados, dedicação e muito ânimo.

Agradeço a Deus por ter me concedido o privilégio de ter acesso a esse curso.

Agradeço a minha avó me que me apoiou, ajudou e acreditou em mim, agradeço a minha mãe que me deu forças para alcançar tais conquistas, agradeço a minhas irmãs que sempre estiveram ao meu lado me ajudando, agradeço a minha família por me ajudar, agradeço.

Enfim, agradeço a todos que me apoiaram e me deram força de vontade para concluir esse curso. Obrigada á todos que contribuíram de alguma maneira para que eu chegasse até aqui.

“Ensina-me de várias maneiras, pois assim sou capaz de aprender”.

Cíntia Leão Silva

## LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PNEE - Política Nacional de Educação Especial

TEA - Transtorno do Espectro Autista

TGD - Transtorno Global do Desenvolvimento

TID - Transtorno Invasivo do Desenvolvimento

## RESUMO

O estudo realizado nas disciplinas Monografia I e II, no curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, trata da importância da inclusão para o desenvolvimento cognitivo da criança autista, analisado a partir de dados teóricos e documentais. A pesquisa pode ser classificada como qualitativa e bibliográfica. Objetivou-se compreender a importância da inclusão para o desenvolvimento da criança autista. No presente trabalho, trazemos o conceito de autismo, a forma como pode ser diagnosticado e o papel da família, professores e escola a partir dos autores Castegnaro (2007), Gauderer (2007), Klin (2006), Leontiev (2010), Maciel e Garcia (2009), Onzi e Gomes (2015) e Vygotskii (2010). O trabalho traz um levantamento de como as políticas públicas instituem, auxiliam ou dificultam o processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais, a partir dos seguintes documentos oficiais: Declaração de Salamanca (2001), Lei 10.845/2004, Lei 12.764/2012, Lei 13.146/2015, Decreto 7611/2011, Decreto 7612/2011, Decreto 9465/2019, Decreto 1050/2020, Constituição de 1988 e Política Nacional de Educação Especial (2020). A partir de Vygotskii (2010) e Leontiev (2010) e do conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal, buscamos compreender como se dá o desenvolvimento cognitivo do indivíduo e o papel do outro neste processo de desenvolvimento. Concluímos que a inclusão das crianças autistas é indispensável e nos colocamos contra as atuais e retrógradas políticas públicas que abrem precedentes para a segregação das pessoas com necessidades especiais.

**Palavras-chave:** Autismo. Desenvolvimento cognitivo. Políticas educacionais. Inclusão.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	10
CAPÍTULO 1 – AUTISMO: conceitos e características:.....	12
CAPÍTULO 2 – MARCOS LEGAIS DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ....	15
CAPÍTULO 3 – O DESENVOLVIMENTO GOGNITIVO DA CRIANÇA AUTISTA .....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	29

## INTRODUÇÃO

Estudar o Autismo é de extrema relevância para o meio acadêmico, pois ao estudar e pesquisar sobre esse tema percebemos o quão significativa e interessante essa temática é para os alunos de graduação. Pesquisar sobre o Transtorno do Espectro Autista vai me ajudar a entender o indivíduo autista e o meio social em que ele vive, destacando a importância do papel da Educação, pois é direito de todos terem acesso a ela.

Na minha trajetória acadêmica, li um pouco sobre Autismo, isso ocorreu no terceiro período do curso de Pedagogia, com a professora Ms. Rosane Cândida De Almeida, durante a disciplina *Pensamento Científico e Pesquisa Educacional*. A professora nos orientou na redação de um projeto acadêmico e uma das temáticas abordadas foi sobre o Autismo.

Este trabalho monográfico propõe falar sobre como ocorre o desenvolvimento cognitivo das crianças autistas e qual o papel do outro em relação a esse desenvolvimento. Busca compreender como se configura o autismo; entendendo como a criança se desenvolve cognitivamente; e investigando a importância da inclusão dos alunos autistas.

Esta Monografia traz o desenvolvimento cognitivo da criança autista e a importância da inclusão, e poderá servir de ajuda para aqueles que irão pesquisar sobre esse tema.

Esta pesquisa foi realizada para um melhor olhar para as crianças autistas. Ela parte de fontes bibliográficas, que nos revelam a importância da compreensão do desenvolvimento de crianças autistas e da inclusão.

Neste trabalho monográfico, buscamos cumprir as intenções postas no Projeto de pesquisa de Monografia I, continuamos com as leituras e estudos sobre o tema abordado, levantamos categorias de análise que nos auxiliaram a pensar sobre a temática.

As categorias de análise auxiliaram a compreender e sistematizar as descobertas proporcionadas pelas leituras. A investigação desse tema tem apoio em recursos como livros, artigos e documentos.

A escrita foi conduzida conforme o formato da ABNT (A Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Esta Monografia tem como principais autores, documentos e leis: Onzi e Gomes (2015), Klin (2006), Vigotskii (2010), Cunha (2012), Gauderer (1997), Maciel e Garcia (2009), Zanella (1994), Leontiev (2010), Lei 10.845 (2004). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Declaração de Salamanca (2001), PNEE (2020). A leitura desses autores e documentos foi organizada e contribuiu ao longo do projeto e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Monografia como previsto na grade curricular.

No primeiro capítulo há um estudo sobre *Autismo: Conceitos e Características*, nele apresentamos como é definido e caracterizado o autismo, como as crianças autistas se desenvolvem, e como nós lidamos e buscamos ajudar essa criança/família, e, como futuros professores, de que forma podemos auxiliar no diagnóstico.

Já no segundo capítulo são exploradas as Leis, Documentações Legais e Oficiais que, ao longo da história, marcaram positivamente ou negativamente o atendimento das crianças com necessidades especiais. Algumas documentações favorecem a inclusão e permanência dessas crianças na escola, levando em consideração o direito e acesso às instituições, que deve ser gratuito. Outros documentos representam entraves ao acesso à educação que essas crianças poderiam ter, pois defendem uma educação não inclusiva, permitindo a existência de salas somente para alunos com necessidades especiais, fazendo assim a exclusão de alunos com deficiência ou necessidades especiais.

E no terceiro capítulo, apresentamos sobre o *Desenvolvimento Cognitivo da Criança Autista*, destacamos a importância da interação e do desenvolvimento, pois a socialização que essas crianças vão construir com o outro poderá ajudá-las positivamente, assim acreditamos que uma das maneiras da interação se dá através do desenvolvimento social com auxílio do ambiente e estímulos propostos pelo professor/familiares/colegas. Esse desenvolvimento se dá a partir do momento que essa criança tem estímulos e interações com outras crianças e adultos, sendo assim, através dos ensinamentos do cotidiano na escola, família ou em outro ambiente, essas crianças vão ter acesso ao conhecimento, sendo autistas ou não.

## CAPÍTULO 1 – AUTISMO: conceitos e características:

Neste capítulo apresentaremos o conceito de autismo, suas principais características, as formas de diagnosticá-lo e faremos algumas considerações sobre a presença das crianças autistas em sala de aula.

O autismo é considerado um Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) que afeta 1% da população brasileira, acometendo cerca de 20 entre cada 10 mil nascidos, é quatro vezes mais comum no sexo masculino do que no feminino e aparece tipicamente nos três primeiros anos de vida. Não se conseguiu até agora provar qualquer causa psicológica ou no meio ambiente dessas crianças, que possa justificar a doença (GAUDERER, 1997).

“Autismo é definido como um transtorno de complexos que é desenvolvido através do comportamento, que se manifesta em graus de gravidade, com diferentes etiologias” (GADIA *apud* ONZI; GOMES, 2015, p.189). Oliveira (*apud* ONZI; GOMES, 2015) afirma que “autos” significa “próprio” e “ismo” traduz um estado ou uma orientação, isto é, uma pessoa fechada, que está reclusa em si mesma.

Na área da educação, nós professores iremos encontrar inúmeras dificuldades no cotidiano da sala de aula, sendo assim, devemos saber lidar com essas dificuldades e estarmos preparados para qualquer tipo de situação. Ensinar é a maneira pela qual o conhecimento é transmitido, e é através do conhecimento que iremos incluir os alunos, portanto a educação se refere aos valores humanos e sociais que os alunos, autistas ou não, terão acesso. Segundo Cunha:

O aluno com autismo não é incapaz de aprender, mas possui forma peculiar de responder aos estímulos, culminando por trazer-lhe um comportamento diferenciado, que pode ser responsável tanto por grandes angústias como por grandes descobertas, dependendo da ajuda que ele receber (CUNHA *apud* CASTEGNARO; ROMANO, 2017 p. 4302).

O autismo e a síndrome de Asperger são os mais conhecidos entre os Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID), são transtornos marcados pelo começo precoce no atraso e desvio no desenvolvimento das habilidades sociais, comunicação, interação social e em outras habilidades. Referimos a essas condições a caracterização de algumas variabilidades clínicas, podendo ter relação ao perfil de sintomatologia quanto ao grau de avanço, mas são próximos por apresentarem em comum um atraso no processo de socialização. Esses são transtornos do

neurodesenvolvimento que agem no mecanismo cerebral na socialização básica em todos os processos (KILN, 2006).

O autismo e a síndrome de Asperger necessitam de um impacto positivo no desenvolvimento das atividades e da adaptação, da comunicação e imaginação sociais, entre outros comprometimentos. Muitas áreas do funcionamento cognitivo estão frequentemente preservadas e, às vezes, os indivíduos com essas condições exibem habilidades surpreendentes e até prodigiosas, assim construindo um bom desenvolvimento cognitivo e social (KLIN, 2006).

Esses transtornos têm três características básicas: dificuldade na comunicação, problema na interação social e ocorrência de movimentos repetitivos. Essas características, ao longo do processo de tratamento e de estímulos propostos pelo médico, família e escola, podem ter um avanço no desenvolvimento da criança autista. Cada pessoa tem suas particularidades, sendo assim, cada um vai agir de modo diferente, apesar das características do autismo serem comuns (KLIN, 2006).

O diagnóstico do autismo baseia-se na observação do comportamento, e não em exames clínicos. A ajuda do professor e da família é necessária para um bom diagnóstico, um tratamento eficaz e um desenvolvimento melhor da criança autista. Segundo as normas da Associação Americana de Psiquiatria, para que uma criança seja diagnosticada como autista é preciso que ela apresente seis ou mais dos itens a seguir, com pelo menos dois do grupo 1, um do grupo 2 e um do grupo 3. Podese chamar de as três áreas afetadas de “tríade autista”: socialização, comunicação e comportamentos focalizados e repetitivos (KLIN, 2006).

O Grupo 1 tem relação com dificuldade na interação social:

- dificuldade de se comunicar através de gestos e expressões facial e corporal;
- não faz amizades facilmente;
- não tenta compartilhar suas emoções (Ex.: não mostra coisas de que gostou);
- falta de reciprocidade social ou emocional (não expressa facilmente seus sentimentos, nem percebe os sentimentos alheios) (MACIEL; GARCIA, 2009, p.226).

O Grupo 2 tem relação com dificuldade na comunicação:

- atraso ou falta de linguagem falada;
- nos que falam, dificuldade muito grande em iniciar ou manter uma conversa;
- uso estereotipado e repetitivo da linguagem (usa frases de propagandas, filmes, novelas, programas de televisão, trechos ou músicas inteiras);
- falta de jogos de imitação (Ex: representar o papai, a mamãe, a professora – algo muito comum nas brincadeiras de crianças. (MACIEL; GARCIA, 2009, p. 226).

E o Grupo 3 tem relação com dificuldade no comportamento focalizado e repetitivo:

- preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados (Ex.: não misturar alimentos no prato, não ingerir alimentos com determinadas texturas, seguir sempre o mesmo ritual para determinadas tarefas);
- assumir de forma inflexível rotinas ou rituais (ter “manias” ou focalizar-se em um único assunto de interesse);
- maneirismos motores estereotipados (agitar ou torcer as mãos, bater a mão uma na outra, ficar olhando fixamente as mãos, ter sempre um objeto de interesse e ficar manipulando este objeto);
- preocupação insistente com partes de objetos, em vez do todo (fixação na roda de um carrinho ou hélice de ventiladores, por exemplo) (MACIEL; GARCIA, 2009, p. 227).

Algumas causas não são determinadas de acordo com essas características. O papel da família, escola e professor é de acreditar no potencial que essa criança tem para aprender com novas amizades, novos lugares e ambientes. Assim, o papel da família juntamente com a escola é o de mostrar o mundo de forma diferente em que essa criança autista vive.

Algumas crianças possuem menor grau de comprometimento e apresentam essas características de forma leve, elas conseguem ver o mundo e crescer de forma ‘normal’. Outras crianças, com maior grau de comprometimento, têm dificuldades de se comunicar e isso pode atrapalhar seu desenvolvimento na escola e no meio social, e em alguns casos essas crianças podem ser condenadas a viver em um mundo em que ela não conseguiu compreender, por isso o papel da família, escola e professor é de extrema importância para um desenvolvimento melhor para a criança autista (KILN, 2006).

## CAPÍTULO 2 – MARCOS LEGAIS DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Neste capítulo iremos mostrar alguns documentos oficiais que falam sobre o direito das crianças com necessidades especiais ao acesso e à permanência na educação, pois à educação e inclusão dessas crianças é garantido por lei. Segundo o Ministério da Educação, “assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988” (BRASÍLIA, 2004, p. 4).

A inclusão escolar é um direito de todos os cidadãos, inclusive a permanência destes nas instituições de ensino. O principal objetivo da inclusão é tornar possível o acesso à educação para todos, respeitando e aprendendo com as diferenças de cada um. A maioria das pessoas acredita que a inclusão se refere apenas às crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, acreditamos que a inclusão é para todos os tipos de alunos, incluindo os autistas e aqueles que apresentam qualquer especificidade.

Nas instituições de ensino, públicas ou privadas, devem ser ofertadas vagas visando à educação para todos os alunos, por direito, segundo o capítulo V, Artigo 4º, inciso III, *da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*, a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996, s/p).

É garantido por lei o acesso a educação e o atendimento ao sujeito com Transtorno do Espectro Autista nas escolas públicas ou privadas, segundo a *BNCC* (Base Nacional Comum Curricular, de 2017) e a *LDB* (Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/1996)

Sendo assim, as instituições que oferecem a inclusão vão proporcionar a socialização e democratização de vários e importantes conhecimentos, assim permitindo que todos os alunos possam se desenvolver moral, social, ética e cognitivamente, sem discriminação, pois o papel da escola é a socialização de todos, além de permitir que todos tenham acesso ao conhecimento.

Ao longo da história da educação para crianças com necessidades especiais, foram surgindo outros documentos oficiais que tratam do acesso e permanência das crianças com necessidades especiais na educação, um deles foi a *Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais*, este documento nos mostra que a educação inclusiva é para todos, não importa as condições físicas ou mentais, a educação é um direito que toda criança tem. Portanto, na declaração de Salamanca, encontramos que: “Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 2001, p. 1).

Essa mesma Declaração afirma que

Todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 2001, p. 5).

No Brasil, durante o governo Itamar Franco (1992-1995), foi colocada em funcionamento a Secretaria de Educação Especial (SEESP).

Logo em seguida, no primeiro mandato do governo Lula, foi lançado, em 2003, o *Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade*. Seu principal objetivo é disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação e consolidação do *Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios brasileiros*. Assim, sensibilizando e envolvendo a sociedade e a comunidade escolar em particular, na efetivação da política de educação inclusiva, formar gestores e educadores para atuar na transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos (BRASÍLIA, 2005).

Em 2004, foi criado o *Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência* (PAED), instituído pela Lei n. 10.845 de 5 de março de 2004, com o objetivo de garantir a universalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes portadores de necessidades especiais e a inserção gradativa desses alunos nas classes comuns de ensino regular.

O governo Dilma (2011 - 2016) deu continuidade às políticas educacionais relacionadas à Educação Especial implementadas no governo Lula, com destaque para a criação das salas de recursos multifuncionais e a regulamentação da formação de professores para o AEE. Foram criados em 2001 os programas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) que buscavam viabilizar o pleno acesso à escolarização e à participação de todos os estudantes, com redução das desigualdades educacionais, com equidade e respeito às diferenças.

O decreto nº 7.611/11 diz que é dever do Estado garantir um sistema de educação inclusivo e respeitoso com crianças com necessidades especiais e estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:  
I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;  
III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;  
IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais (BRASIL, 2011, s/p).

O outro decreto, de nº 7612/11, *Plano Viver sem Limite*, fala sobre a garantia da educação inclusiva.

“Art. 3º São diretrizes do *Plano Viver sem Limite*:  
I - garantia de um sistema educacional inclusivo;  
II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado (BRASIL, 2011, s/p).

Em 2012, a promulgação da Lei nº 12.764, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Espectro Autista – identifica o autista como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

No mesmo mandato, no ano de 2015, da ex- presidenta Dilma Rousseff, foi criada primeira Lei Brasileira de Inclusão- LBI nº 13.146, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, que diz sobre a igualdade social das pessoas com necessidades especiais.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015, s/p.).

Esses últimos acontecimentos na inclusão de pessoas com necessidades especiais nos geraram um olhar acolhedor e respeitoso com essas pessoas, assim colocando em destaque a igualdade e as diferenças que cada um tem.

No ano de 2018, o atual presidente, Jair Bolsonaro, foi eleito e, no discurso de posse, a atual primeira-dama, Michelle Bolsonaro, nos surpreendeu com um discurso memorável em Libras (Língua Brasileira de Sinais), que deu indícios que todas as pessoas com necessidades especiais seriam inclusas.

Porém, o Decreto nº 10.502/2020, de autoria do presidente Jair Bolsonaro, trata da chamada nova política de educação especial: a *Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida-(PNEE)* que prevê atendimento a pessoas com necessidades especiais por meio de classes e instituições específicas. Assim prolongando a desigualdade e a exclusão de alunos com necessidades especiais, pois no Decreto deixa claro que as instituições de ensino vão oferecer classes especiais para essas crianças,

É preciso compreender a pertinência da reflexão sobre qual tipo de inclusão um estudante e (ou) sua família desejam e qual tipo de inclusão um sistema educacional está disposto a garantir. Estar incluído numa sala comum inclusiva sem ter as condições de acompanhar o currículo pode representar uma forma de exclusão, seja no próprio contexto de escolarização, seja mais tarde, ao longo da existência (BRASÍLIA, 2020, s/p).

*A Política Nacional de Educação Especial (PNEE) que diz:*

Portanto, é necessário criar uma Política Nacional de Educação Especial que amplie e potencialize as possibilidades de escolha dos educandos e das famílias bem como favoreça a ampliação da oferta de serviços especializados e ainda estimule a busca por evidências científicas sobre a melhor forma de educar cada estudante, seja na escola inclusiva, seja na escola ou classe especializada, independentemente de diagnósticos e rotulação, pois cada ser humano é único e merece ser tratado com a devida dignidade inerente a essa condição (BRASÍLIA, 2020, s/p).

Um dos principais objetivos dessa Política é dar flexibilidade aos sistemas de ensino, na expectativa de ofertar algumas alternativas de classes e escolas especiais para as necessidades específicas de cada estudante. Deste modo, deixando clara a exclusão de pessoas com deficiência ou necessidade especiais, sendo que cada aluno com sua necessidade iria ficar em salas separadas, específicas, ou com outros alunos das mesmas ou diferentes condições especiais.

No Decreto nº10.502, diz que poderão existir “X - escolas regulares inclusivas - instituições de ensino que oferecem atendimento educacional especializado aos educandos da educação especial em classes regulares, classes especializadas ou salas de recursos” (BRASÍLIA, 2020, s/p).

A Constituição Federal de 1988 diz que a educação é um direito de todos e é dever do Estado, juntamente com a família, promover o acesso e permanência das crianças com necessidades especiais, nas instalações regulares de ensino.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988, s/p).

Como vemos, a *Política Nacional de Educação Especial (PNEE)* tem aspectos de inconstitucionalidade, pois permite a segregação de alunos/crianças com necessidades especiais.

Além disso, no atual governo foi extinta a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) que buscava viabilizar o pleno acesso à escolarização e à participação de todos os estudantes, com redução das desigualdades educacionais, com equidade e respeito às diferenças.

A proposta de Educação Inclusiva no Brasil busca defender a diversidade e atender as necessidades específicas de cada aluno como um sujeito de direito, isso deveria ocorrer sempre em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, assim promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento para toda a educação e um direito para todos independentemente das necessidades que cada criança tem. Assim, a educação inclusiva defende um sistema de educação igualitário para todos.

Já a Educação Especial se refere ao atendimento e educação de pessoas com necessidades especiais feita separadamente, a Educação Especial busca garantir o acesso e permanência desses alunos, porém permite que isso seja feito a partir do princípio da segregação. Essa educação compreende que as crianças com necessidades especiais têm direito ao conhecimento, porém não compreende a necessidade que elas possuem de se socializar com todas as crianças.

Sendo assim, a educação inclusiva busca atender todos os alunos com deficiência ou não, e a educação especial atende os alunos de acordo com suas necessidades especiais, esses dois modelos de educação julgam de forma diversa a criança com necessidades especiais como indivíduo ativo nas atividades escolares e sociais.

## CAPÍTULO 3 – O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA AUTISTA

Neste capítulo, iremos mostrar a importância da socialização da criança autista, revelando como a inclusão é fundamental e como são relevantes as relações que a criança estabelece com o outro.

A interação do autista com outras crianças é muito importante, pois cada um aprende com a diferença do outro. Sendo assim, a inclusão desses indivíduos é de extrema relevância, além de eles terem um contato com outras crianças, terão mais chance de se desenvolver intelectualmente e socialmente.

Acreditar que o outro ou o meio ambiente influenciam na aprendizagem e desenvolvimento coloca-se na contramão em relação às concepções vigentes na época dos estudos de Vygotsky: ambientalistas, que por não conseguirem estudar objetivamente a consciência, atribuíam um peso excessivo às determinações do meio no desenvolvimento do indivíduo; e inatistas, que consideravam a influência do meio como exercendo um papel secundário, visto que a maturação seria o motor da constituição humana. A postura da teoria histórico-cultural contrapõe-se às concepções acima, pois entende que

[...] o desenvolvimento ontogenético do organismo, que se realiza num - processo de inter-relações com o meio, é, afinal, a realização das suas propriedades específicas... Razão porque... um estudo da interação do meio exterior e dos organismos que não leve em conta a própria natureza destes organismos, é uma abstração absolutamente ilegítima (LEONTIEV *apud* ZANELLA, 1994, p. 98).

Ensinar é maneira pela qual o conhecimento é transmitido, e é através do conhecimento que iremos incluir os alunos, portanto, a educação se refere a valores humanos e sociais que os alunos, autistas ou não, terão acesso. Segundo Cunha (*apud* CASTEGNARO; ROMANO, 2017), o aluno autista é capaz de aprender, mesmo que não seja na mesma velocidade e da mesma forma que as crianças ditas normais.

Vygotskii (2010) parte de três grupos teóricos básicos para entendermos melhor as definições dos conceitos de desenvolvimento e aprendizagem e apresenta uma nova perspectiva da relação entre essas concepções.

O primeiro grupo teórico postula a relação de independência entre o processo de desenvolvimento e o processo de aprendizagem da criança. Algumas teorias desse grupo dizem que o processo de aprendizagem é extremamente externo e o processo do desenvolvimento é radicalmente interior. Dessa forma, são separados e um processo não modifica o outro. Porém, a aprendizagem utiliza os resultados que o desenvolvimento oferece. Assim, a aprendizagem se dá sempre depois do processo de desenvolvimento. Ou seja, a criança primeiramente se desenvolve para depois aprender.

Segundo estas teorias, a aprendizagem é um processo puramente exterior, paralelo, de certa forma, ao processo de desenvolvimento da criança, mas que não participa ativamente neste e não o modifica absolutamente: a aprendizagem utiliza os resultados do desenvolvimento, em vez de se adiantar ao seu curso e de mudar a sua direção (VIGOTSKII, 2010, p.103).

O segundo grupo teórico postula, na contrapartida, que existe um desenvolvimento semelhante, e que acontece ao mesmo tempo, em relação aos dois processos. Cada etapa da aprendizagem corresponde a uma etapa do desenvolvimento. Assim, o desenvolvimento acontece junto com a aprendizagem. Portanto, o desenvolvimento e a aprendizagem acontecem paralelamente, mas não são iguais.

O desenvolvimento está para a aprendizagem como a sombra para o objeto que a projeta. Também esta comparação não é exata, porque esta segunda teoria parte de uma total identificação entre desenvolvimento e aprendizagem e, portanto, levada ao extremo, não os diferencia absolutamente (VIGOTSKII, 2010, p. 105).

O terceiro grupo teórico une e discute os dois primeiros. Em um modo, o desenvolvimento é percebido como um processo independente do de aprendizagem, mas por outro lado, esta mesma aprendizagem, o processo pelo qual a criança constrói novas formas de comportamento, é coincidente com o processo de desenvolvimento.

A teoria de Koffka, segundo a qual o desenvolvimento mental da criança caracteriza-se por dois processos que, embora conexos, são de natureza diferente e condicionam-se reciprocamente. Por um lado, está a maturação, que depende diretamente do desenvolvimento do sistema nervoso, e por outro a aprendizagem que, segundo Koffka, é, em si mesma, o processo de desenvolvimento (VYGOSTSKII, 2010, p. 106).

Esse grupo teórico traz três pontos importantes: a conciliação dos dois grupos anteriores, a conclusão de que o desenvolvimento é resultado da interdependência de dois processos, e, por último, o terceiro aspecto novo, que é também o mais importante destas teorias que consiste na ampliação do papel da aprendizagem no desenvolvimento da criança (VYGOTSKII, 2010).

Para Vygotskii (2010), existe uma nova e melhor solução a ser observada. O processo de aprendizagem é produzido nas relações sociais, desde o nascimento da criança. A criança continua a aprender e se desenvolver nos anos iniciais de sua escolaridade, quando todos os sujeitos irão auxiliar neste processo.

A teoria de Vygotskii (2010) nos mostra que, além daquilo que a criança já sabe, existe um nível de desenvolvimento que surge com a ajuda do outro, pode ser a família, os professores ou outras crianças. Este nível se chama zona de desenvolvimento potencial.

O que uma criança é capaz de fazer com o auxílio dos adultos chama-se zona de seu desenvolvimento potencial. Isto significa que, com o auxílio deste método, podemos medir não só o processo de desenvolvimento até o presente momento e os processos de maturação que já se produziram, mas também os processos que estão ainda ocorrendo, que só agora estão amadurecendo e desenvolvendo-se (VYGOTSKII, 2010, p. 112).

Vygotsky considera que o desenvolvimento e a aprendizagem interrelacionam-se desde o nascimento da criança, isto é, a constituição do sujeito é um movimento dialético entre aprendizagem e desenvolvimento.

Segundo Leontiev (2010), o desenvolvimento da psique infantil se baseia sob a influência das circunstâncias, assim passando por estágios reais que a criança vai se desenvolver a partir das suas vivências e experiências. O autor nos afirma que a infância pré-escolar é o período de vida que a criança vai ver a realidade humana, que cerca e abre-se cada vez mais para ela.

Uma criança reconhece sua dependência das pessoas que a cercam diretamente. Ela tem de levar em conta as exigências, em relação a seu comportamento, das pessoas que a cercam, porque isto realmente determina suas relações pessoais, íntimas, com essas pessoas. Não apenas seus êxitos e seus malogros dependem dessas relações, como suas alegrias e tristezas também estão envolvidas com tais relações e têm a força de motivação (LEONTIEV, 2010, p 60).

Durante o período de vida de uma criança, o mundo ao seu redor tem dois grupos, um grupo que se constitui em pessoas mais intimamente relacionadas com ela, que se constitui na sua família e seus professores, já o outro grupo se constitui em pessoas que estabelecem relações não tão próximas, como o grupo social que está um pouco mais distante.

Esse segundo círculo, mais amplo, é formado por todas as demais pessoas, sendo que as relações com elas são mediadas pelas relações que a criança estabeleceu no primeiro círculo, mais estreito. Os vínculos com o grupo mais próximo preparam a criança para os vínculos posteriores, com o grupo mais amplo. As relações com a criança em idade pré-escolar vão mediar às relações futuras, mais complexas.

Um grupo consiste em pessoas inteiramente relacionadas com ela, sendo que as relações com elas determinam suas relações com todo o resto do mundo. Essas pessoas são sua mãe, seu pai, ou aquelas que ocupam lugares junto à criança. Um segundo círculo, mais amplo, é formado por todas as demais pessoas, sendo que as relações com essas são mediadas pelas relações que ela estabeleceu no primeiro círculo, mais estreito. E isto não é tão simples quando uma criança em idade pré-escolar, criada em uma família, é posta em um jardim de infância (LEONTIEV, 2010, p. 60).

Isso é, de acordo com as relações que a criança vai estabelecer com outras crianças e até mesmo com seus professores, seu modo de vida muda radicalmente, pois ao longo do tempo suas atividades vão mudando com a presença do outro.

Sabemos que as relações das crianças com o outro são necessárias para preparar as mediações futuras de relações, o vínculo com a professora faz parte do grupo importante para essa criança.

Vigostki afirma que a construção da personalidade se faz de maneira dialética, o indivíduo só se constitui como ser humano na sua relação com o outro social: para se humanizar, precisa crescer num ambiente social e interagir com outras pessoas. A aquisição da linguagem mostra que o desenvolvimento psicológico humano e todas as funções superiores são originários das relações reais entre os indivíduos, que vão tomando formas mais complexas à medida que o sujeito vai interagindo com o meio social e as relações mediadoras. A vida social é instrumento necessário e indispensável para o desenvolvimento integral do homem (MACIEL; GARCIA, 2009, p.230).

O fato de o desenvolvimento integral ser consequência das interações sociais justifica a inclusão das crianças com necessidades especiais em salas regulares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho busca compreender o desenvolvimento da criança autista e a importância da inclusão, para entendermos melhor que esses alunos, embora diferentes, são capazes de se desenvolver cognitivamente, socialmente e intelectualmente, mostrando a importância da ação pedagógica e da compreensão deste tema na formação de professores.

Investigamos como se dá o desenvolvimento cognitivo das crianças autistas e o papel do outro em relação a esse desenvolvimento, através da convivência e das relações com seus familiares e as relações com a instituição de ensino, essas crianças vão ter um desenvolvimento cognitivo e social melhor através do contato direto que eles vão ter com o outro.

Esse trabalho tem uma base teórica em leituras e estudos bibliográficos de alguns autores que falam sobre o desenvolvimento da criança autista, através dos estudos podemos perceber que as crianças com autismo são indivíduos com suas particularidades e que necessitam de um olhar inclusivo.

Buscamos compreender como se configura o autismo, através do meio social, familiar e educacional, através das Leis e dos Documentos Legais que defendem a inclusão de alunos com necessidades especiais.

Procuramos entender como a criança se desenvolve cognitivamente, a criança com autismo vai se desenvolver com a ajuda do outro, pois ela vai aprender com outras pessoas coisas básicas e até mesmo coisas mais elaboradas, mas que tem uma relevância muito grande na vida dessas crianças, que vão se desenvolver através da socialização.

Assim se dá a investigação da importância da inclusão das crianças autistas, e através dessa inclusão social, que essas crianças vão se desenvolvendo cognitivamente, intelectualmente e socialmente, pois é através da interação com o outro que aprendemos. Portanto, o meio social em que essa criança está inserida vai ajudar futuramente esse desenvolvimento para uma melhora no seu meio social, através da interação que essas crianças vão ter com o outro.

Em cada capítulo trouxemos contribuições que fundamentaram a escrita. No primeiro capítulo denominado *Autismo: Conceitos e Características* falamos sobre como se desenvolve esse transtorno e como a escola e família podem atuar nesses casos. Esse transtorno tem três características básicas que nos dão fundamento para um possível diagnóstico, que se baseia na

observação do comportamento social e verbal. Sendo assim, o papel da escola e da família é de total importância para o diagnóstico e uma melhora no desenvolvimento dessa criança.

No segundo capítulo falamos sobre as documentações legais que dão garantia para as crianças com necessidades especiais, trouxemos os mandatos que apoiam o direito da inclusão dessas crianças e do atual governo que, infelizmente, não se preocupa com a inclusão de crianças com necessidades especiais.

No último capítulo destacamos a importância da interação social com o outro, mostrando a relevância que a participação e o convívio no cotidiano poderão ajudar na interação social e pessoal dessas crianças. Acreditamos que se aprende com o auxílio do outro, assim estimulando o convívio através de ambientes e estímulos que podem ser propostos pela família/professor.

Sendo assim, as crianças autistas têm o direito de serem incluídas nas instituições de ensino regular e no meio social em que vivem, é fundamental que essas crianças tenham um contato com adultos que as estimulem e ajudem nesse processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Compreendemos como se dá o processo de desenvolvimento cognitivo das crianças autistas, que conta com a ajuda da família e da escola, pois é através dos conhecimentos adquiridos que essas crianças vão conseguir aprender a se desenvolver melhor. Com a ajuda do outro esse processo de desenvolvimento fica mais fácil, pois é com o outro que essas crianças vão ensinar e aprender.

A aprendizagem se dá a partir do momento que compartilhamos saberes com o próximo, assim vamos entender que a criança com autismo se desenvolve cognitivamente e socialmente através dos novos conhecimentos adquiridos com o outro. As atividades que são propostas pelos professores/familiares são fundamentais para um desenvolvimento humano. O primeiro lugar de interação e socialização que essa criança vai ter é com a sua família, depois desse contato com a família essa criança vai ser inserida em uma instituição de ensino que ali, ela irá se desenvolver com seus professores/colegas. Sendo assim, a família e a escola possuem um papel de extrema importância, por isso devem caminhar juntas em prol do desenvolvimento das crianças autistas.

Portanto a inclusão de crianças autista deve ser respeitada e atendida, isso é um direito constitucional: que todas as crianças tenham acesso à educação, incluindo crianças com necessidades especiais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em 24 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017

BRASÍLIA, **Lei nº 10.845, de 05 de março de 2004**. Dispõe Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm). Acesso em novembro de 2021.

BRASÍLIA, **Decreto nº 10.502 de 30 de setembro de 2020**, Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 02 dez. 2021.

BRASÍLIA, **Decreto nº7.611, de 17 de novembro de 2011**, Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacionaispecializado e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em novembro de 2021.

BRASÍLIA, **Decreto nº7.612, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm). Acesso em novembro de 2021.

BRASÍLIA, **Educação inclusiva**: v. 3: A escola / Coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

BRASÍLIA, **Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012**, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Aceso em novembro de 2021.

BRASÍLIA, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Dispõe Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em novembro de 2021.

BRASÍLIA, Ministério da Educação, **Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, MEC, 2005.

CASTEGNARO, Iára; ROMANO, Alexandra Daniele. Autismo: um estudo de caso. Formação de Professores: contextos, sentidos e práticas. **Educere XIII Congresso Nacional de Educação**. Curitiba, 2017.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca. São Paulo, 2001.

GAUDERER, E.C.; **Autismo e outros atrasos do desenvolvimento**: guia prático para pais e profissionais. Rio de Janeiro: Revinter, 1997

KLIN, A.; Autismo e Síndrome de Asperger: uma visão Geral. **Revista Bras. Psiquiatria**, São Paulo, N. 28 (Supl. I), 2006.

LEONTIEV, Uma Contribuição à Teoria do Desenvolvimento da Psique Infantil. In: VYGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 11ª ed. Trad.: Maria da Pena Villalobos, São Paulo: Ícone, 2010. P, 60 – 83.

MACIEL, Marinete Martins; GARCIA, Argentino de Paula Filho. **Atendimento Educacional Específico**: Autismo uma Abordagem Tamanho Família. Salvador, 2009.

ONZI, Zanella Franciele; GOMES, Roberta Figueiredo de. Transtorno de Espectro Autista: a Importância do Diagnóstico e Reabilitação. *Revista Caderno Pedagógico*. Lajeado, v. 12, n. 3, 2015. p. 188-199.

VYGOTSKII, Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VYGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 11ª ed. Trad.: Maria da Pena Villalobos, São Paulo: Ícone, 2010. P. 103 - 117.

ZANELLA, A. V. Zona de Desenvolvimento Proximal: análise teórica de um conceito em algumas situações variadas. **Temas de Psicologia**. N. 2, 1994. p. 97 – 110.